

POLICY UPDATE

Maputo, 18 de **Junho, 2020**

Número 23

Português I www.cddmoz.org



REDUÇÃO DA TAXA MIMO DE 11.25% PARA 10.25%

A timidez da Política Monetária e a rigidez da sua transmissão ao sistema bancário não ajudam na mitigação dos efeitos económicos negativos da Covid-19

m mais uma sessão ordinária, realizada ontem, dia 17 de Junho, o Comité de Política Monetária (CPMO) do Banco de Moçambique (BM) decidiu reduzir a taxa de juro de política monetária, a taxa MIMO, em 100 pontos base, passando de 11.25% para 10,25%. Num momento em que os ban-

cos centrais dos países ou blocos económicos afectados pela pandemia da Covid-19 estão a reduzir as taxas de juro de referência como forma de estimular a actividade económica e, assim, amortecer os efeitos económicos negativos desta pandemia. Esta medida anunciada pelo Banco de Moçambique (BM)

é acertada do ponto de vista de direcção de ajustamento mas, a magnitude da redução é ainda muito tímida tendo em conta o choque económico causada pela Covid-19 no nosso país.

A teoria económica preconiza que o banco central pode, de forma confortável, reduzir a taxa de juro de política monetária, desde que a taxa de juro real seja positiva, isto é, a diferença entre a taxa de juro nominal e

a taxa de inflação seja maior que zero. Na tabela a seguir compara-se as taxas de juro reais de Moçambique e de alguns países selecionados na região austral de África. A tabela em referência mostra que, neste grupo de países, Moçambique é o país com a maior taxa de juro real por consequência de ter uma das maiores taxas de juro de política monetária e uma das mais baixas taxas de inflação da região.

Tabela: Comparação da taxa de juros reais em algumas economias selecionadas

País	Taxa de Juro de Política Monetária, % (1)	Taxa de Inflação (%) (2)	Taxa de juro real (%) (1)-(2)
África do Sul	3.75	4.1	-0.35
Angola	15.50	21.82	-6.32
Botsuana	4.25	2.4	1.85
Maláui	13.50	8.7	4.8
Ilhas Maurícias	1.85	2.8	-0.95
Moçambique	10.25	3.02	7.23
Namíbia	4.25	2.1	2.15
Zâmbia	9.25	16.6	-7.35

Fontes: http://www.cbrates.com/ e https://tradingeconomics.com/country-list/inflation-rate

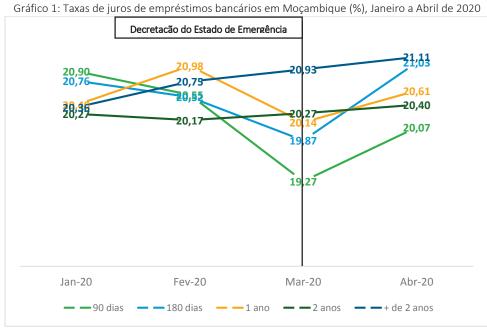
Nota: Taxa de juro real calculada pelo autor com base na formula disponível em https://www.intelligenteconomist.com/real-interest-rate/

Estes números significam que, querendo de facto estimular a economia moçambicana em tempos desta crise provocada pela Covid-19, o BM deveria baixar mais a taxa MIMO, para níveis de 4% a 5% como se verifica em Botsuana e na Namíbia.

Para além do ajustamento acima sugerido, o BM deveria melhorar a monitoria do impacto das suas medidas de política monetária sobre o sistema financeiro nacional. Dos vários aspectos que sugerem a falta de resposta do sistema bancário nacional às acções recentes de política monetária expansiva, o Centro para Democracia e Desenvolvimento (CDD) alerta o BM sobre os três pontos seguintes:

1 Desde a decretação do Estado de Emergência, as taxas de juros de empréstimos bancários estão a aumentar, contrariando o sentido do impacto esperado das medidas anunciadas pelo BM.

O gráfico 1 mostra a evolução das taxas de juros de empréstimos para as maturidades de 90 dias, 180 dias, 2 anos e mais de 2 anos, desde Janeiro ate ao mês de Abril. O gráfico em referência mostra que, depois da decretação do estado de emergência, momento que coincide com a introdução, por parte do BM, das primeiras medidas de proteção da economia nacional contra os efeitos negativos da Covid-19, as taxas de juros de empréstimos para as maturidades de 180 dias, 1 ano e 2 anos, que antes apresentavam uma tendência decrescente, começaram a subir, torando o custo do dinheiro mais caro para



Fonte: Banco de Moçambique (2020)

as famílias e empresas moçambicanas.

2 Com a decretação do Estado de Emergência, o volume de crédito adicional concedido, pelos bancos comerciais, ao governo e à economia tem decrescido.

O gráfico 2 compara a evolução da variação

crédito ao Governo com a variação crédito à economia. Se antes de Março verifica-se uma evolução ascendente do crédito concedido ao governo e à economia, no período posterior houve uma desaceleração que, claramente, vão em contramão com os vários anúncios de injecção de liquidez no sistema por parte do BM.

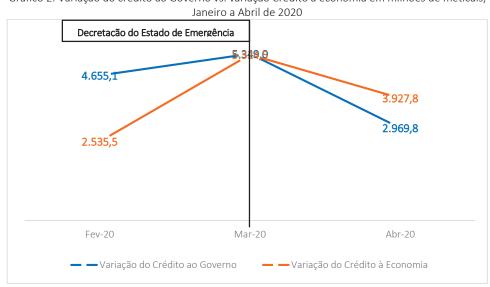


Gráfico 2: Variação do crédito ao Governo vs. variação Crédito à economia em milhões de meticais,

Fonte: Banco de Moçambique (2020)

3 Em tempos de Covid-19, em que muitas empresas e famílias ressentem-se da falta de liquidez ou de poupanças, estranhamente, há uma subida galopante de depósitos à prazo.

O gráfico 3 compara a variação do volume de depósitos à ordem e variação dos depósitos a prazo no sistema bancário durante o período compreendido entre Janeiro e Abril de 2020. Estranhamente, os depósitos à prazo que, entre Janeiro em Março estavam a apresentar taxas de crescimento negativas, disparam para um crescimento de cerca de 10.7 mil milhões de meticais e, contrariamente, os depósitos a ordem que sempre cresceram desde Janeiro, tiveram uma redução

drástica de 1.9 mil milhões de meticais no período entre Marco e Abril. Há algo estranho aqui que o BM deve verificar.

Portanto, o conservadorismo e a excessiva prudência na intervenção, tanto no mercado monetário como no mercado cambial, pela qual o BM pauta desde a decretação do primeiro Estado de Emergência, no passado mês de Março, está a limitar a eficiência da política monetária em tempos de crise e em alguns casos, acaba por gerar efeitos adversos aos pretendidos. Neste sentido, o CDD reitera a necessidade de o BM ser mais corajoso e mais ousado na implementação de uma política monetárias à medida da crise económica que já está a deixar o país de ras-

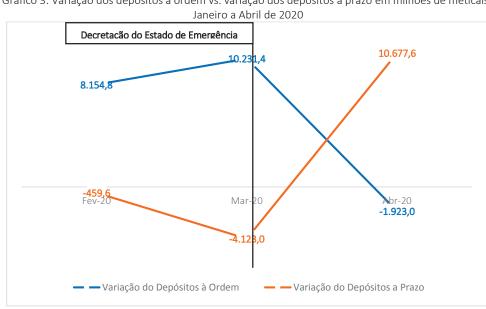


Gráfico 3: Variação dos depósitos à ordem vs. variação dos depósitos a prazo em milhões de meticais,

Fonte: Banco de Moçambique (2020)

STATE OF EMERGENCY AND HUMAN RIGHTS IN MOZAMBIQUE



ESTADO DE EMERGÊNCIA E DIREITOS HUMANOS EM MOÇAMBIQUE





INFORMAÇÃO EDITORIAL:

Propriedade: CDD - Centro para a Democracia e Desenvolvimento

Prof. Adriano Nuvunga **Director:**

Emídio Beula **Editor: Autor:** Agostinho Machava

Equipa Técnica: Emídio Beula, Agostinho Machava, Ilídio Nhantumbo, Isabel Macamo, Julião Matsinhe, Janato Jr.

e Ligia Nkavando

Layout: CDD

Rua Eça de Queiroz, nº 45, Bairro da Coop, Cidade de Maputo - Moçambique

Telefone: 21 41 83 36

E-mail: info@cddmoz.org

Website: http://www.cddmoz.org

PARCEIRO PROGRAMÁTICO







PARCEIROS DE FINANCIAMENTO









